

PARECER Nº 2393/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 017/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Ari Friedenbach, Autoriza o Poder Executivo a promover, anualmente, a campanha de conscientização para a vacinação de cães contra a doença "Cinomose", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, verificamos que a propositura está plenamente revestida de todas as condições técnicas e morais para prosperar em sua trajetória. O autor, sensível à questão humana e dos animais, foi muito feliz na iniciativa que ora avaliamos e aprovamos. Por mais que se trate de um mal terrível, pouca atenção foi dada para a patologia em tela e é esta a oportunidade que temos para sanar essa lacuna.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Calvo – (PMDB) - Presidente

Natalini – (PV) – Relator

Ari Friedenbach – (PROS)

Noemi Nonato – (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB)